



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

Relatório de Prestação de Contas - SEDES/GAB/CAS

REGISTRO DA CONFERÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023

1. I. Informações Gerais sobre a Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

UF: Distrito Federal

Código IBGE: 53

Identificação da Conferência: 15

Datas de Término: 31/10/2023

Total de horas de realização: 12h

Local de realização: Legião da Boa Vontade - LBV, SGAS 915, lote 74 - Asa Sul, Brasília - DF

Número total de participantes: 267

Delegadas(os), Convidadas(os) e Observadoras(es): 267

	UF	Distrito Federal
1	Código IBGE	53
2	Identificação da Conferência	15º
3	Formato da Conferência (virtual ou presencial ou híbrida)	Presencial
4	Data de Início	30/10/2023
5	Data de Término	31/10/2023
6	Total de Horas de realização	12h
7	Local de realização (se presencial)	Brasília - DF
8	Número total de participantes	267
9	Número de Delegadas(os)	69
10	Número de Convidadas(os)	48
11	Número de Observador(es)	150

2. II. Quantitativo de Regiões Administrativas que realizaram reuniões que geraram propostas para a conferência do Distrito Federal

	QUANTITATIVO	
1	No de RAs no DF	35
2	No de RAs do DF que realizaram	4
3	Total de participantes (todas as Ras)	604

3. III. Quantitativo de delegados da Conferência de Assistência Social do Distrito Federal por categoria e representação

	SOCIEDADE CIVIL			GOVERNAMENTAIS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADES	
TOTAL	25	21	11	12

4. IV. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

QUANTITATIVO	CARACTERIZAÇÃO
13	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)

10	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
10	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associações, clubes, ong's, oscip's, etc)
0	Outros (especificar)

5. **V. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência do Distrito Federal de Assistência Social**

Foram realizadas 18 Conferências Livres em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal e 4 Conferências Regionais (Leste/Norte; Centro Oeste/Oeste; Centro; Centro Sul/Sudeste) .

6. **VI. Participação do CAS-DF nas reuniões das Regiões Administrativas e em seus eventos preparatórios.**

Não houve reuniões nas Regiões Administrativas, apenas realização de Conferências Livres e Regionais.

Região Central : Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Lago Norte, SCIA-Estrutural, SIA, Guará;

Região Leste/Norte: São Sebastião, Jardim Botânico, Itapoã, Paranoá, Varjão, Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Planaltina;

Região Centro Sul/Sudeste: Núcleo Bandeirante, Park Way, Candangolândia, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Samambaia, Recanto das Emas, Gama, Santa Maria;

Região Centro Oeste/Oeste: Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras, Arniqueiras, Ceilândia, Por do Sol/Sol Nascente, Brazlândia.

7. **VII. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência do Distrito Federal de Assistência Social**

775 (setecentos e setenta e cinco) é o número aproximado de participantes nas Conferências Livres. Diz-se aproximado porque três delas não apresentaram lista de frequência no Relatório enviado ao CAS/DF. As Conferências Livres que não apresentaram relação de participantes foram as realizadas no dia 14/6 (Gama), 17/6 (São Sebastião) e 30/6 (SINDSASC).

Por seu turno, as Conferências Regionais registraram um total de 604 (seiscentos e quatro) participantes, totalizando 1.379 (mil trezentas e setenta e nove pessoas).

A Conferência Distrital registrou 267 (duzentos e sessenta e sete) participantes.

Assim, podemos contabilizar um número aproximado de 1.646 (mil seiscentos e quarenta e seis) pessoas participantes no processo conferencial do DF.

8. **VIII. Ato de Convocação da Conferência do Distrito Federal de Assistência Social**

Portaria Conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho de Assistência Social, de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023.

IX. Programação da Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

Data: 30 e 31 de outubro de 2023**Local: LBV, SGAS 915****Distrital - 1º dia – 30 de outubro de 2023****13h30 às 14h30:** Credenciamento dos participantes**14h:** *Coffe Break***14h:** 30 anos da LOAS com a Trupe do Sorriso**14h15:** Abertura**14h50:** Aclamação do Regimento Interno**15h30:** Painel e Debate 1 “O SUAS que Temos”**16h20:** Painel e Debate 2 “O SUAS que Queremos”**17h30:** *Coffe Break***18h:** Encerramento**Distrital – 2º dia – 31 de outubro de 2023****8h às 9h:** Credenciamento dos(as) participantes**8h30:** Apresentação Cultural**9h:** *Coffe Break***9h30 às 10h:** Credenciamento dos (as)candidatos (as) a Delegados(as) para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social**10h às 12h:** Discussão dos Grupos – (Propostas dos Eixos 1 a 5)**12h:** Almoço**13h30:** Apresentação Cultural**14h:** Plenária Final**15h30:** *Coffe Break***16h:** Eleição de Delegados**17h:** Encerramento**9. X. Metodologia adotada**

A metodologia adotada consta descrita no Regulamento e Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social. Resoluções nº 13, de 27 de abril de 2023 e Resolução nº 52, de 28 de setembro de 2023.

10. XI. Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência do Distrito Federal de Assistência Social

Deliberações da XV Conferência Distrital de Assistência Social – proposta para o DF	Eixo
Instituir na Lei Orgânica do DF que, no mínimo, 3% dos recursos financeiros do ano anterior da Receita Corrente Líquida - RCL do GDF sejam aplicados nos serviços socioassistenciais com execução (impositiva-obrigatória)	1
Vincular o Fundo de Assistência Social (FAS-DF) à Subsecretaria de Assistência Social, tendo o gestor órgão como ordenador de despesas e prevendo a estrutura necessária à gestão financeira e orçamentária dos recursos do SUAS.	
Reajustar os valores dos benefícios eventuais (vulnerabilidade, excepcional, natalidade, morte e calamidade) anualmente conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC com previsão de calendário fixo de pagamento.	
Criar estratégias do CAS para ampliar a divulgação dos serviços, benefícios, programas e projetos contemplando todas as formas e canais de divulgação: redes sociais, material impresso com linguagem acessível aos usuários, incluso recursos voltados para pessoas com deficiência. Conforme previsto pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	2
Criação de conselhos regionais de assistência social com a finalidade de aproximar o controle social nas regiões garantindo a infraestrutura necessária para o seu financiamento, bem como a alteração de regimento interno do CAS DF, visando possibilitar a eleição direta de trabalhadores e usuários para o cargo de conselheiro de assistência social, retirando a exigência de CNPJ para concorrer às eleições.	
O CAS fomentar a criação de fóruns de usuários e trabalhadores com reuniões semestrais com foco no controle social e com reuniões semestrais com garantia de suporte logístico e financeiro, com objetivo em definir prioridades territoriais junto à comunidade, a rede social e intersetorial local e unidades de Assistência	

Social nos territórios, divulgação e avaliação dos serviços, programas, e benefícios, planejamento territorial, acompanhamento e planejamento orçamentário e prestação de contas à comunidade.	
Ampliar a participação de todos os segmentos (trabalhadoras, usuárias, entidades e governo), com capacitação continuada e o fortalecimento do Fórum de Usuárias (os), assim como potencializar a publicização e o alcance das ações do CAS/DF.	
Maior articulação entre os segmentos; uma instituição saber o trabalho desempenhado pela outra para viabilizar o trabalho em rede e suas responsabilidades, proporcionando discussão de demandas comuns de usuárias (os) e das instituições com apoio, capacitação e desenvolvimento para a divulgação das redes. A instituição ter conhecimento dos outros aparelhos para trabalhar em conjunto, ampliação e participação popular através dos meios tecnológicos acessíveis	3
Criação de um observatório de Vigilância Socioassistencial a nível nacional e distrital, com a participação do CAS/DF, usuárias (os), trabalhadoras (es), e Instituições de Ensino Superior que monitorem, avaliem e quantifiquem o Serviço e Ações da Assistência Social.	
Ampliação dos equipamentos socioassistenciais do DF (CRAS, CREAS, CECON, Centro Pop, acolhimentos, CRAS móvel, CREAS móvel, Centro Dia, etc), com garantia de equipe multiprofissional, conforme NOB SUAS, para funcionamento, no âmbito da execução direta (novo concurso público) e rede complementar (firmar novos termos de colaboração), garantindo transporte para acesso aos serviços e atividades, visando garantir proteção integral aos usuários do SUAS. Atenção especial para territórios mais vulneráveis, como por exemplo São Sebastião, Estrutural, Gama, dentre outros. Integração entre o SUAS DF com o SUAS RIDE.	
Facilitar o acesso para agendamento pelo 156, ampliar e qualificar a rede de servidores e de equipamentos para dar vazão ao atendimento da ampla demanda por atendimento. Melhorar e universalizar o sistema de agendamento, pelo 156, e apresentar marcadores de prioridades, e que a prestação de serviço com a central 156 tenha em seu contrato de execução priorize a qualidade e não a quantidade de atendimentos, não podendo os repasses serem condicionados a números de atendimentos, dando previsibilidade e avisar o usuário próximo da data de agendamento para evitar evasão e faltas, de datas de atendimento ao usuário desde o primeiro acesso. Além disso, apontar para as unidades o usuário que não confirmar presença no atendimento.	4
Aprimoramento da capacitação presencial continuada, permanente e de qualidade para os trabalhadores, voltada para grupos prioritários (PCD, letramento racial, pessoas idosas, crianças, LGBTQIAPN+, imigrantes, refugiados entre outros).	
Rever a Lei 5165/2013, em atenção ao proposto pelo Grupo de Trabalho, para garantir que a gestante, mediante a comprovação de acompanhamento pré-natal, possa solicitar o Auxílio Natalidade (modalidade pecúnia e bens de consumo) a partir da 30 semanas (6 meses e partos prematuros), e até 90 dias após o parto, bem como rever o valor do benefício para ½ salário mínimo, com correção anual de acordo com o reajuste do salário mínimo, e ampliação da quantidade de parcela para até 12.	
Propor novo benefício de transferência de renda, com característica de programa continuado, com valor variável de acordo com a composição familiar, e garantia de orçamento que faça frente à demanda apresentada, e que o Sistema de Assistência Social seja aprimorado para trazer mais transparência nos critérios de priorização.	5
Rever a Lei 5165/13 para ampliar os valores dos benefícios eventuais, com base no salário mínimo e correção anual pelos índices INPC/IPCA (suprimir); ampliar o número de parcelas; garantir agilidade na liberação dos mesmos e facilitar o processo de pagamento dos benefícios, com prazo para sua concessão de até 30 dias desde sua solicitação	
Deliberações da XV Conferência Distrital de Assistência Social – proposta para a União	Eixo
Reajustar e ampliar o valor do cofinanciamento federal com ênfase nos PSB E PSE.	
Fixar por meio de legislação que, no mínimo, 5% da receita corrente líquida arrecadada na União e nas demais unidades federativas sejam destinadas ao Fundo de Assistência Social.	1
Criação de um Programa Nacional de incentivo à participação e controle social que garanta o uso efetivo da verba que já é destinada para isso.	
Criação de mecanismos de descentralização de gestão de recursos destinados ao conselho de fundos de assistência social, com ampliação do mínimo de 3% para 6%	2
Fomentar a mobilização de pessoas (representantes e lideranças) em situação de rua, violência domiciliar, LGBTQIAPN+, idosas (os), pessoas com deficiência e imigrantes criando um canal de comunicação nacional unificado que facilite o acesso e o entendimento da (o) cidadã (ão) sobre seus direitos e benefícios socioassistenciais, para que esses atores da Sociedade Civil, com base em suas vivências (junção do saber científico e popular), assumam cadeiras dentro dos órgãos de deliberação e recebam apoio com a finalidade	3

de que as suas demandas sejam inscritas nas agendas governamentais e do CNAS, abrindo uma consulta com trabalhadoras (es), usuárias (os), e Sociedade Civil quanto a reestruturação da Política do SUAS pós pandemia.	
Garantir recursos para a contratação de profissionais para atuação específica (monitor, intérprete, cuidadoras e tradutor de libras, etc), nos espaços de oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como viabilizar meios para a promoção da acessibilidade, mobilidade e o atendimento integral de pessoas com deficiência e idosas (os) ampliando o acesso ao transporte público e gratuito.	
Implantar programas e serviços voltados para a Primeira Infância, efetivando as previsões da política nacional de Primeira Infância.	
Formular e implementar sistema unificado, no modelo de um prontuário nacional, em que seja possível acompanhar a trajetória das famílias junto à Assistência Social, de modo a evitar perdas no histórico familiar e eventuais revitimizações de famílias em violação de direitos, que venha a mudar de Unidade da Federação, atendendo às especificidades e necessidades da territorialidade. Integração do GDF e da União visando a formulação de um prontuário nacional.	4
Diminuir a idade para concessão do BPC para pessoa idosa para 60 anos. Desconsiderar a renda do BPC no Cadastro Único, para possibilitar a concessão dos benefícios de transferência de renda a ele vinculados. Conceder o décimo terceiro a todos os beneficiários do BPC.	
Garantir contribuição previdenciária diferenciada para cuidadores/curadores de beneficiários do BPC com vistas a apoiar esta dedicação exclusiva de cuidado quando for o caso. Estabelecer o acréscimo de 25% sobre os benefícios previdenciários e assistenciais, em caso de necessidade de auxílio permanente de terceiros. Possibilitar a oitiva de testemunha junto ao INSS, quando a pessoa não tiver como comprovar gastos por meio de recibos ou notas fiscais.	5

11. XII. Avaliação da XV Conferência de Assistência Social (formulário aberto disponibilizado via drive)

PONTOS POSITIVOS:

- Muito bom;
- A Secretaria Executiva do CAS é maravilhosa;
- Resgate do SUAS no DF;
- A importância da discussão para criação e ampliação das políticas públicas para a assistência social;
- O quesito participativo;
- Espaços, debate;
- Oportunidade de fomentar o setor;
- A efetiva participação de quem se fez presente. Muitos esclarecimentos;
- Boa participação de usuários;
- Pessoas engajadas nos tópicos apresentados;
- Muito debate com questões cruciais tanto para usuários quanto para trabalhadores do SUAS;
- Momento de debate e aproximação. O tema foi pertinente;
- Participação das diversas categorias sociais;
- A realização da Conferência de forma presencial, organização para com todos os atores sociais e formulação de propostas para direcionar as ações do âmbito da Política Assistência Social;
- Participação de todos;
- Um local amplo lindo e de bom acesso;
- A democracia se fez presente;
- Relevância das sugestões propostas;
- Os aspectos positivos são: ter sido presencial; ter acolhido pessoas com deficiência, idosos, pop rua e o ar condicionado.

- Espaços confortáveis;
- Presidente do Conselho muito bem preparada;
- Trocas entre os segmentos;
- Varias proposta boas;
- Foi positiva a participação e defesa das propostas discutidas nas Conferências Livres e a Regionais;
- Momento importante de construção do SUAS;
- O debate nos eixos;
- Possibilidade de reunir segmentos; estrutura (internet, pontos de energia), alimentação;
- As articulações sobre os seguimentos, propostas aprovadas e estrutura da conferência;
- A participação dos usuários cada vez maior. O debate a cerca de um SUAS mais inclusivo;
- Ter a oportunidade de debater sobre assuntos relevantes da Assistência Social, bem como ter conhecimento de entidades, trabalhadores e usuários que não conhecia. Construir uma rede bem conectada de todos que usam e trabalham na Assistência Social;
- Trata-se de oportunidade fundamental para ampliação dos debates em prol da construção do real SUAS que queremos, com efetivação dos direitos fundamentais e plenas condições para entrega do serviço fortalecendo os avanços já alcançados e potencializando os que ainda estarão por vir;
- Participação;
- Local de realização da Conferência, participação dos usuários, apresentações culturais, alimentação fornecida e organização;
- Conhecimento da realidade social, da realidade dos trabalhadores e usuários;
- Espaço, atividades culturais;
- Foi muito importantes as pessoas que precisam do CREAS E CRAS;
- Dedicção da Secretaria Executiva, articulação do SINDSASC, propostas e comida;
- A Conferência ter acontecido, lembranças - ecobag, garrafa, caderno
- Que vamos ter as propostas avaliadas e discutida;
- Foi dinâmico, descontraído com as apresentações culturais, serviço de alimentação estava tudo muito bom;
- Melhoria da discussão acerca dos problemas da assistência social;
- A participação ativa dos trabalhadores e usuários.

PONTOS NEGATIVOS:

- Campo de representatividade popular não houve;
- A falta de objetividade de alguns participantes;
- A desorganização;
- Maior organização no momento da votação. Contar quantos delegados presentes, e computar a quantidade de votos de maneira mais clara.
- Falta de tempo e maior número de vagas para participação das pessoas;
- Espaço pequeno - LBV;
- No momento não tenho;
- Usuários com dificuldades de ir a conferência por motivos financeiros;

- Dificuldade na realização do evento. Necessidade de mais divulgação e participação do usuário;
- A importância de disponibilizar mais vagas para os segmentos participarem dos espaços deliberativos;
- Só colocar com ônibus mais próximo;
- Interpelações com temas alheios aos originais;
- Pouco tempo para organização, mobilização e aprofundamento dos temas;
- Negativos: esvaziamento de usuários, espaço pequeno e pouca mobilização;
- Local não centralizado, distante da região norte do DF. Auditório pequeno e falta de intérprete de libras. Impressão de materiais para os debates nos grupos insuficiente. Não cumprimento aos horários previstos para cada atividade. Falta de divulgação para trabalhadores e sociedade;
- Falta de intérprete de Línguas, auditório apertado, correria no final da plenária, por atrasos;
- Pouco tempo e aprofundamento nas discussões;
- Muito tempo em debate;
- Burocracia e descaso do órgão gestor na organização das Conferências e na garantia de transporte de modo a viabilizar maior participação de usuários da Política Pública de Assistência Social;
- Pouco tempo para os trabalhos em grupo;
- Profissionais que não levaram a sério as discussões;
- Falta de preparo dos facilitadores pra fomentar o debate; desorganização em relação ao horário.
- A desorganização do processo conferencial, que se deu em face da demora da Secretaria em articular e organizar. A falta de representantes do segmento do governo. A desarticulação das temáticas. A metodologia pouco eficaz utilizada na discussão dos eixos;
- O pouco tempo para debate. O não seguimento do cronograma em relação ao horário no segundo dia, o que fez com que não desse tempo de algumas pessoas ficarem para a votação para delegados da Conferência Nacional.
- Infelizmente não obtivemos a oportunidade de maior engajamento com dificuldades de mobilização pois não nos foi disponibilizado tempo hábil para essa execução, nesse sentido sentimos um grande prejuízo;
- Pouco tempo para o debate nos Grupos e o atraso no primeiro dia;
- Não chamaria de negativo mas de ajuste na hora do credenciamento;
- Colocar a aclamação para delegados no final, uma vez que teve muita evasão. E é inadmissível que os delegados eleitos para representar usuários da Assistência Social tenham passado por manipulação de votos e tenha sido aceito, uma vez que a Assistência Social tem uma história marcada para manipulação de votos, para defesa de ideais políticos. Como os delegados que foram eleitos por fraude conseguirão representar o SUAS? Foi um processo manchado pelo histórico de corrupção aceito pelos demais presentes e pela mesa que fere a democracia, participação popular e a justiça social. Se os delegados não levam a sério a ética, como defender a Assistência Social ou cobrar mudanças?
- Falta de comunicação, falha na mobilização, esvaziamento de usuários, muito espaço para politicagem e pouca participação de autoridades nos grupos dos eixos;
- Tempo, superficialidade, pouca representatividade, eixos mal conduzidos e curtos;
- Não foi seguida a programação nos dois dias, pois houve alteração do cronograma, faltou empenho e comprometimento dos gestores e gerentes das unidades tanto na mobilização quanto na organização de todas as etapas da conferência. A conferência precisa ser em conjunto com a Secretaria, contudo, todo processo foi puxado pelo CASDF e Sec. Executiva desde o início do ano de 2023, e o envolvimento da SEDES se deu apenas a partir de setembro com a correria do contrato para realizar as regionais. Com isso, atrasou-se o processo, houve alteração de datas e uma luta para conseguir

local de realização tanto das regionais quanto a Distrital. Enfim, o SUAS que queremos necessita de comprometimento de todos os envolvidos para ser efetivado;

- Demora na organização;
- A mudança constante de datas por causa da indefinição de local para a sua realização;
- Tem que disponibilizar menor tempo para destaques, discutir só nos grupos.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES - Matr.0224383-0, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 09/11/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125161827)
verificador= **125161827** código CRC= **49E8F3AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7185
Sítio - www.sedes.df.gov.br